

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2145/XIII-4.^a

Recomenda ao Governo o alargamento da rede de esquadras de turismo, e a criação do programa de policiamento específico “Turista Seguro”, da competência da Polícia de Segurança Pública

Exposição de motivos

O Global Peace Index (Índice Global de Paz - GPI) de 2018 - estudo da responsabilidade do Instituto para a Economia e Paz (IEP) - deu-nos conta de que a pontuação de Portugal nos coloca agora no quarto lugar num ranking de 163 países - perdemos o terceiro lugar, que alcançáramos em 2017, para a Áustria -, liderado pela Islândia e Nova Zelândia. Ainda assim, somos um dos cinco países mais seguros do mundo.

O facto de Portugal ser considerado, por avaliações internacionais, como um dos cinco países mais seguros do mundo é importante, não só para os portugueses e para a vida em comunidade, mas também para a economia nacional, porque só um país seguro atrai o turismo e o investimento.

Sendo essa a perceção generalizada, a verdade é que a incidência persistente de alguns tipos de crime - de menor gravidade, é certo, mas com impacto relevante no dia-a-dia dos portugueses e dos turistas que nos visitam - tem, por isso mesmo, efeitos perniciosos que devem ser especialmente atendidos, num contexto de proximidade que o CDS-PP defende desde sempre.

O RASI de 2017 dava conta de um total de 13.334 participações de furto por carteirista, registadas pela GNR, e principalmente pela PSP. Apesar de o RASI de 2018 assinalar uma diminuição de 7,2% no número de participações deste crime, ainda assim, foram feitas 12.377 participações relativas a este crime em 2018, o que equivale a uma média superior a mil queixas por mês, precisamente o quádruplo das queixas que se registavam há uma década, quando havia uma média de 200 denúncias por mês.

Em todo o país há três esquadras de turismo, com agentes que falam, pelo menos, uma ou mais línguas estrangeiras – duas em Lisboa e uma no Porto. Em toda a Grande Lisboa, só a capital e a vila de Cascais têm esquadras de turismo; a do Porto funciona no Comando Metropolitano do Porto. Sendo que na esquadra de turismo situada no Palácio Foz, em Lisboa, as autoridades dão conta de que há dias em que a fila de pessoas chega à rua.

Data de 2008 a Portaria que definiu a estrutura dos comandos territoriais de polícia e aprovou as respetivas subunidades - Portaria n.º 434/2008, de 18 de junho, alterada pela Portaria n.º 2/2009, de 2 de janeiro.

Dez anos volvidos, e no fim de um ano em que o aeroporto de Lisboa registou a astronómica quantia de 26 milhões de utilizadores, há que reconhecer que o turismo é um dos principais motores da economia nacional, e deve, por isso, ser acarinhado e, além de tudo o resto, protegido. O que justifica, em nosso entender, o alargamento da rede de esquadras de turismo, seja pelo reforço do número de esquadras nas localidades em que já existam, seja pela abertura de esquadras de turismo em zonas de interesse turístico emergentes.

2

Por outro lado, por termos a noção do impacto que tem o turismo em várias cidades do País, defendemos que as forças de segurança deverão estender, a todas as zonas em que se verifica uma maior afluência de turistas, ações específicas como as que existem no aeroporto de Lisboa, nas quais se abordam os visitantes estrangeiros com conselhos de segurança e números úteis para onde podem ligar em caso de emergência.

É conhecida a excelente aceitação que tais ações têm junto dos estrangeiros, visto que a maioria deles não tem no seu país um departamento da polícia virado para o turismo, ao passo que outros se espantam com a abordagem simpática dos agentes no aeroporto, na zona das Chegadas, em Cascais, na Rua Direita ou na Boca do Inferno e no Porto, principalmente na zona da Ribeira.

Tanto o alargamento da rede de esquadras de turismo, como o recrudescimento das iniciativas das forças de segurança especificamente viradas para os turistas,

ganhariam em ser enquadrados num programa amplo de policiamento de proximidade.

A GNR já tem um programa especialmente vocacionado para este fim, denominado “Turismo Seguro”, criado em 2017, com o objetivo principal de promover o apoio, a segurança e o combate ao crime contra o turista, nacional ou estrangeiro, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da sociedade portuguesa e para todos aqueles que visitam Portugal.

A PSP, paradoxalmente, não tem um programa especificamente com esta finalidade, o que menos se compreende quanto é certo que é a PSP que está nos meios urbanos, nos aeroportos, nos terminais de cruzeiros, locais onde tradicionalmente se recebe o maior número de turistas que pisam, pela primeira vez, solo português.

Justifica-se, pois, a existência de um programa de policiamento específico da PSP, dedicado a esta realidade, que se poderá chamar “Turista Seguro”, para se diferenciar do programa gémeo da GNR, continuando assim a contribuir para a manutenção dos elevados níveis de segurança de que o nosso País goza.

3

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

- a) O alargamento da rede de esquadras de turismo, seja para reforço das já existentes, seja para incluir na rede as zonas de interesse turístico emergentes.
- b) A adoção das medidas necessárias à criação, na área de competência da Polícia de Segurança Pública, de um programa de policiamento específico denominado “Turista Seguro”, vocacionado para promover o apoio, a segurança e o combate ao crime contra o turista, nacional ou estrangeiro.

Palácio de S. Bento, 3 de maio de 2019

Os Deputados,
Nuno Magalhães
Telmo Correia
Vania Dias da Silva
Cecilia Meireles
Helder Amaral

João Almeida
Assunção Cristas
Alvaro Castello-Branco
Ana Rita Bessa
Antonio Carlos Monteiro
Filipe Anacoreta Correia
Ilda Araujo Novo
Isabel Galriça Neto
João Gonçalves Pereira
João Rebelo
Patricia Fonseca
Pedro Mota Soares
Teresa Caeiro